

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO (TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21

ANTES DE PROCESSAR

Se você estiver no MPP:

- O governo dos EUA iniciou o processo de encerrar o programa MPP e permitir que as pessoas no programa MPP que buscam asilo continuem seus casos de asilo dentro dos EUA.
- Este processo está ocorrendo em fases. O governo dos EUA está atualmente processando aqueles que fazem parte da "Fase Um". Isso inclui apenas aqueles indivíduos com casos de MPP ativos.
 - Um caso está "ativo" se estiver atualmente pendente no tribunal de imigração ou no Conselho de Recursos de Imigração. De acordo com o governo dos EUA, isso não inclui casos com recursos pendentes nos tribunais federais.
 - Para verificar o status do seu caso, você pode:
 1. Acesse: <https://portal.eoir.justice.gov/>
 2. Clique em "concordar" para aceitar as condições da página da web
 3. Clique em "informações automatizadas do caso" localizado na seção "Ferramentas públicas" no lado direito da página
 4. Clique em "En Español"
 5. Insira seu número A
 6. Se você tiver uma audiência agendada para o tribunal ou se o sistema indicar que você tem um caso pendente no Immigration Court ou um recurso pendente no Board of Immigration Appeals, seu caso está ativo.
- Embora o governo dos EUA tenha declarado que acabará processando aqueles que estão no MPP, mas NÃO têm casos ativos, ainda não sabemos quando esse processamento começará e quem exatamente será incluído. Compartilharemos mais informações assim que for formalmente anunciado pelo governo dos EUA.

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO

(TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21

Se você estiver no MPP e tiver um caso de MPP ativo (fase um):

1) Etapa Um: Formação de registro

- Se você tiver um caso MPP ativo, deverá se registrar para processamento antes de entrar nos Estados Unidos. Você deve se registrar para processamento no portal da Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR).
Registrar:
 1. Acesse: <https://conecta.acnur.org/registro/>
 - a. Você precisará das seguintes informações: Um número; nome completo; sexo; nacionalidade; data de nascimento; o email; número de telefone; local de entrada / data de inscrição no MPP
 - b. Se você não tiver essas informações ou não conseguir acessar o site, pode ligar para 800-283-2753 ou +55 2535 2950 entre 10h e 18h (fuso horário da Cidade do México).
 2. Depois de se registrar, você receberá um e-mail de confirmação. Pode levar de 1 a 2 semanas para receber sua confirmação.
 3. Em seguida, receberá a data e a hora para uma consulta telefônica com um representante ACNUR. Durante esta consulta, o ACNUR fornecerá informações sobre as próximas etapas do processamento, incluindo quando e onde relatar para processamento, bem como testes para COVID-19.
- O registro no portal ACNUR é GRATUITO. Não pague ninguém para registrar seu caso ou acelerar o processamento.

2) Etapa Dois: Pré-processamento

- Assim que você receber uma data e hora para apresentar para processamento, a Organização Internacional para Migração (IOM) fornecerá os testes COVID-19. Você deve testar negativo para COVID-19 antes de entrar nos Estados Unidos.
- A Sociedade Hebraica de Ajuda ao Imigrante (HIAS) o ajudará a preencher o Formulário EOIR-33, Formulário de Mudança de Endereço. Este formulário informa ao tribunal de imigração onde, nos Estados Unidos, suas audiências no tribunal de imigração devem ser realizadas.
 - Ao preencher este formulário, é extremamente importante que você forneça o endereço completo e correto de onde você vai morar nos Estados Unidos.
 - Se você não tiver um endereço para fornecer, isso não será um problema. Por favor, verifique com a equipe das organizações internacionais no abrigo de processamento no México para que eles possam ajudá-lo.
- Assim que seu teste for negativo para COVID-19, o IOM o transportará para o porto de entrada para processamento posterior.

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO



(TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21

3) Etapa Três: Processamento no Porto de Entrada

- Assim que você chegar ao porto de entrada, as autoridades americanas verificarão sua identidade e processarão sua entrada nos Estados Unidos. As autoridades dos EUA determinarão se você será libertado com ou sem um monitor de tornozelo ou se será detido em um centro de detenção de imigração dos EUA. As organizações não governamentais não desempenham um papel neste processo.
- No porto de entrada, o ICE irá retirar o seu formulário EOIR-33 preenchido e o enviará para o Escritório Executivo de Revisão de Imigração (EOIR), junto com outros documentos para alterar o local de suas audiências de imigração para a cidade listada no formulário (ou agência de imigração EOIR mais próxima do seu destino nos EUA). Se você quiser manter as suas audiências no local onde ocorreram ou estão agendadas para ocorrer enquanto estava nos Protocolos de proteção de migrantes (MPP), deve contactar o escrivão desse tribunal. As informações de contato para os locais dos tribunais podem ser encontradas aqui: <https://www.justice.gov/eoir/eoir-immigration-court-listing>
- No porto de entrada, você receberá o Formulário G-56, um documento oficial explicando que você precisará fazer o check-in no Departamento de Imigração e Alfândega (ICE) em até 90 dias após sua chegada à cidade de destino. É muito importante que você mantenha este documento seguro. É melhor fazer cópias de todos os documentos de imigração para o caso de os documentos originais serem perdidos ou extraviados.
- No porto de entrada, você também receberá instruções sobre como imprimir o Formulário I-94 (registro de chegada / partida). É importante que você imprima este documento assim que puder e mantenha-o seguro.

Se você NÃO estiver no MPP, mas estiver esperando para entrar nos Estados Unidos:

- A partir de 21 de janeiro de 2021, as pessoas não estão mais inscritas no programa MPP.
- A partir de 24 de março de 2021, devido ao COVID-19, as pessoas não estão sendo chamadas da lista de espera de asilo para se apresentarem nos portos de entrada dos EUA e as pessoas que tentam entrar nos EUA estão sendo expulsas por ordem de "saúde pública". O processamento de pessoas que procuram asilo na fronteira continua suspenso.
- Não sabemos quando as portas de entrada serão reabertas ou quando a lista de espera ficará operacional novamente. Compartilharemos mais informações quando o governo dos EUA fizer um anúncio oficial sobre o protocolo da lista de medição.
- Não acredite em boatos ou informações de coiotes. Procure informações oficiais apenas do governo dos EUA e de organizações de serviços jurídicos dos EUA. Uma lista de organizações de serviços jurídicos com base nos EUA pode ser encontrada em <https://www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers>.
- Para obter mais informações, visite: <http://www.rapidresponsesd.org/CAWTF> ou <https://www.facebook.com/EspacioMigranteOrg>
- Se você está em risco iminente de dano ou tem uma condição médica séria, ligue para ou WhatsApp +52 664-814-9696.

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO



(TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21

APÓS O PROCESSAMENTO

No porto de entrada, você receberá assistência da San Diego Rapid Response Network, uma organização não governamental, para transportá-lo a um local seguro em um hotel para facilitar um período de quarentena antes de prosseguir com a viagem. Assim que você chegar ao hotel, a equipe do abrigo fornecerá informações sobre quarentena e viagens. Você também poderá se comunicar com sua família.

I-94 e viagens posteriores

- O formulário I-94 mostra que você foi legalmente admitido nos Estados Unidos. É importante que você imprima o Formulário I-94 o mais rápido possível.
 - O formulário I-94 NÃO lhe dá um status legal permanente e NÃO garante que você receberá asilo.
- Se você não tiver um passaporte ou documento de identidade válido, o CBP imprimirá um documento que você pode usar para viajar. Você poderá usar este documento no Aeroporto Internacional de San Diego para embarcar em seu voo com destino ao próximo destino.
- O I-94 é válido por um ano.

Formulário G-56 e check-ins ICE

- Depois de entrar nos Estados Unidos, você deve fazer o check-in com o ICE em seu local de destino dentro de 90 dias.
 - Este check-in NÃO é um tribunal de imigração, é um check-in obrigatório com as autoridades de imigração. Você pode ser obrigado a comparecer a check-ins periódicos durante a duração do seu caso de imigração.
 - Você deve comparecer a AMBOS os check-ins do ICE e as audiências no tribunal de imigração. Deixar de comparecer a um check-in ICE pode resultar em sua detenção em um centro de detenção de imigração.
- O formulário G-56 fornecerá informações sobre como obter o endereço e o número de telefone do escritório de imigração mais próximo, onde o check-in ICE será realizado. Assim que receber as informações sobre o escritório de imigração mais próximo do seu endereço, você precisará ligar para esse escritório e marcar um horário para o check-in. Devido ao COVID-19, muitos dos escritórios de imigração nos Estados Unidos têm restrições diferentes. É por isso que é importante ligar para marcar um horário para seu check-in.
- Se ainda não estiver preenchido, você deve preencher o G-56 completamente. Guarde-o em algum lugar seguro e leve-o com você para os check-ins agendados do ICE.
- Em seu primeiro check-in, você receberá informações sobre a frequência com que terá que comparecer a futuros check-ins.

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO (TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21



Audiências do Tribunal de Imigração

- Uma vez nos EUA, você também deve comparecer às audiências agendadas para o tribunal de imigração. Se você não comparecer às suas audiências, o juiz de imigração pode ordenar sua deportação.
- Quando o tribunal de imigração receber seu Formulário EOIR-33, eles mudarão o local de suas audiências no tribunal de imigração para o tribunal mais próximo do endereço que você forneceu no Formulário EOIR-33.
- Você deverá então receber uma carta por correio no endereço indicado no Formulário EOIR-33. Esta carta dirá a você a data e hora de sua próxima audiência no tribunal de imigração. A carta também incluirá o endereço do tribunal de imigração onde suas audiências acontecerão.
- É importante que você não espere receber a carta sobre a data de sua próxima audiência no tribunal de imigração. Você pode consultar a data, a hora e o local da sua audiência a qualquer momento ligando para 1-800-898-7180 (para obter instruções em espanhol, pressione o número 2) ou visitando <https://portal.eoir.justice.gov/> (veja as instruções para acessar este formulário na página 1).
- É altamente recomendável que você tenha um advogado de imigração para representá-lo nas audiências do tribunal de imigração. Você pode tentar encontrar um advogado gratuito ou de baixo custo, ou pode pagar um advogado particular.
 - Nos EUA, os tabeliães geralmente não são advogados e não podem representá-lo em seu caso de imigração. Um advogado deve ter uma licença para exercer a advocacia em um dos cinquenta estados dos EUA ou no Distrito de Columbia (DC) ou ser credenciado pelo Departamento de Justiça dos EUA. Para confirmar se um advogado tem licença para praticar a lei nos Estados Unidos, você pode entrar em contato com a ordem dos advogados do estado onde o advogado é licenciado.
 - Se você não conseguir encontrar um advogado para assumir o seu caso, você pode se apresentar no tribunal de imigração.
- Se estiver procurando um advogado ou representante credenciado que possa representá-lo em seu caso de imigração, você pode visitar estes sites para obter mais informações sobre serviços jurídicos em sua área:
 - <https://ayudainfo.org> (organização não governamental; você não precisa pagar por esses serviços)
 - <https://www.immigrationadvocates.org/legaldirectory/> (lista de provedores de serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo. Digite o código postal de onde você mora nos Estados Unidos para obter uma lista de recursos nessa área).
 - <https://justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers> (lista de prestadores de serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo fornecidos pelos tribunais de imigração. Selecione o estado onde seu caso de imigração será ouvido).
 - <https://www.justice.gov/eoir/recognized-organizations-and-accredited-representatives-roster-state-and-city> (lista de prestadores de serviços jurídicos que ajudam as pessoas em seus casos de imigração. Algumas dessas pessoas não são advogados, mas eles têm permissão do Departamento de Justiça dos EUA para fornecer assistência apenas em casos de imigração. Selecione o estado onde você mora nos Estados Unidos).
 - <https://www.aialawyer.com/> (este é um site onde você pode encontrar advogados que cobram uma taxa para levar seu caso. Os advogados listados neste diretório definem seus próprios preços).

INFORMAÇÃO SOBRE PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO DE MIGRANTES (MPP) NO PORTO DE ENTRADA DE SAN YSIDRO



(TIJUANA / SAN DIEGO) 25.3.21

Mudança de endereço

- Se a qualquer momento seu endereço mudar do que você escreveu em seu Formulário EOIR-33, é muito importante que você envie um novo formulário de mudança de endereço (Formulário EOIR-33) para AMBOS o tribunal de imigração e o escritório ICE onde você esteve apresentação para check-ins dentro de 5 dias após a mudança.
 - O formulário de mudança de endereço está disponível aqui: <https://www.justice.gov/eoir/form-eoir-33-eoir-immigration-court-listing>.
 - Neste site, clique no link "PDF" ao lado da cidade onde estão ocorrendo suas audiências no tribunal de imigração.
- Se, posteriormente, você se mudar para outro estado longe de onde estão ocorrendo suas audiências no tribunal de imigração, consulte um advogado sobre como alterar o local de suas audiências. O depósito de EOIR-33 apenas avisará o tribunal de que você mudou, mas seu caso ainda permanecerá no mesmo tribunal de imigração, a menos que você solicite formalmente que o caso seja transferido para seu novo destino.